

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 080/2011

**DENOMINA DE ESTRADA
BERNARDINO DOS SANTOS
BORGES, A VIA PÚBLICA SITUADA
NA LOCALIDADE DE CHAPADÃO, NO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

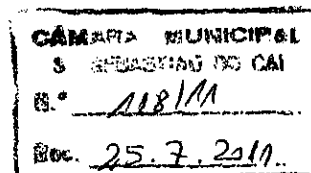
Art. 1.º A via pública situada na localidade de Chapadão, numa extensão de 873 metros, com início na Estrada Geral Caí – São José do Hortêncio, passa a denominar-se de "Estrada Bernardino dos Santos Borges", conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara de Vereadores para denominar de “Estrada Bernardino dos Santos Borges”, a via pública situada na localidade de Chapadão, numa extensão de 873 metros, com início na Estrada Geral Caí – São José do Hortêncio.

O presente projeto de lei tem suma importância aos munícipes moradores conforme abaixo assinado, considerando que o nome da estrada é homenagem ao morador BERNARDINO DOS SANTOS BORGES, nascido em 30/12/1906, filho de Manoel dos Santos Borges e Eulália Ignácia Fernandes. Casou-se com Affonsina Flores Borges, pai de Antônio Sebastião dos Santos, Luisinha Naura dos Santos Borges, Luiz Ignácio dos Santos Borges, Abel Gomercindo dos Santos Borges, Manoel Hélio dos Santos Borges e Leni dos Santos Borges, tendo morado 49 anos na localidade. Tinha a profissão de marinho, comerciante e agricultor. Mantinha atividade social na igreja matriz, era tradicionalista do CTG Lauro Rodrigues e faleceu em 27/06/1974.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do respectivo Projeto de Lei, principalmente pela necessidade de denominação daquela rua, visando garantir as condições mais básicas dos moradores como energia elétrica e à água potável, além de prestar uma justa homenagem à história do falecido Bernardino dos Santos Borges e seus familiares.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de julho de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Estrada Cai - Hortêncio

Extensão 873 metros

Estrada Bernardino dos Santos Borges



Google

Altitude do ponto de vista: 1105 km

© 2011 MapLink/TeleAtlas
Data SIO/NOAA/US Navy/NGA/GEBCO
© 2011 Map/Geosystems SRI
Imagem © 2011 Google
Fuso: 11111111 100%

União Geral Cel. Pontes

Ponto: 20° 30' 48" S, 61° 20' 16" E
Alt: 33 m
273 m

ABAIXO ASSINADO:

Em 1 / 12 / 2014, os moradores abaixo assinados, solicitam a denominação da rua onde moram, na localidade de Chapadão
para o nome de: Bemadino dos Santos Borges

NOME:

Nº RG:

ASSINATURA:

ANDERSON B. FONTOORA

031 824 2740

[Signature]

Almeida dos Santos

91560057

Luciane Guei Santos Faria

97049261 Fone

Rain A Lago

1102167937

Marcia Soares Bueno

4012832641

Carla Rodrigues Jorge

57063350/20

João Ademir Bueno

Carlos Kochen

709 028.380-49

Marta T. de Andrade Gutierrez

311 441 440/00

João Marcelino F. Gutierrez

316 479 900/30

Camila Lago Borges

5101462523

Luiz Ignácio dos Santos Borges

5094865085

Angela M. Ribeiro

3023337169

Jaqueline Martini

1105002024

[Signature]

Marcia Soares Bueno.

[Signature]

Camila Lago Borges

[Signature]
Luiz Ignácio dos Santos Borges